



PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO

Nº 0233/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 10 de Maio de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
PRESIDENTE



EXERCÍCIO DE 2019

MÊS MAIO

Nº DE DIÁRIAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE DIÁRIA	VALOR
01	Diária de Custo para fazer face ao deslocamento da Zona Rural a Sede deste Município para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixeré, conforme Portaria N° 0233/2019, em anexo.	R\$ 100,00

Importa a presente folha de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no total de R\$ 100,00 (cem reais).

CERTIFICO que a Ajuda de Custo objeto da presente folha, foi autorizada pela Portaria N°0233/2019, do Sr. Presidente, em favor do servidor(a) **FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de Vereador.

Quixeré-CE, 10 de Maio de 2019.



SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), valor desta folha, exarada em duas vias Para um só efeito legal.

Quixeré-CE, 10 de Maio de 2019.



Assinatura do Beneficiado

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SF.

Quixelô/CE, 03 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador: AB0DC928

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0231/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 10 de Maio de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador: 59324814

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0232/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 10 de Maio de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador: 48003916

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0233/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 10 de Maio de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador: B3D42CB6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0234/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 10 de Maio de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador: 19E0B7D0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0235/2019



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica Grupo B | Série B-4 | N° 574668254

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Veloso, 180 - CEP 60135-010 - Fortaleza - CE
CNPJ 07014281/2009-70 - CGF 06.105.848.8

A Tarifa Social de Energia elétrica

é concedida para os consumidores com renda familiar mensal de até R\$ 100,00 de acordo com a Lei nº 10.182/2002

Esta é a segunda via de
MAI/2019

Utilize o n° abaixo sempre
que entrar em contato conosco

N° DO CLIENTE
7196304 9

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR (R\$)

Rota 11 025092 82 0189500 Medidor 13026587 Poste 0000 0
Nome MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Endereço Postal

End. da Unidade Consumidora RU INACIO MOREIRA 00000 LAGOINHA QUIXERE 62920000

RG / CPF / CNPJ 030.054.773-04 CGF

Classe B1 - 01-RESIDENCIAL, MONOFASICA Fator de Potência 0

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leitura Atual 21362 Leitura Anterior 21200 Constante 1 Consumo (kWh) 162 Consumo Incl. 0 Consumo Faturado 162

DESCRIÇÃO DA CONTA

ENERGIA CONSUMO	Quantidade	Tarifa	Valor (R\$)
	162	0,77203	125,06

DATAS DE LEITURA

Data de Emissão: 17/05/2019
Apresentação: 17/06/2019
Prev. Próxima Leitura

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

8EE5.6EEF.96A7.F534.C652.44B1.44F8.D76C

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Aliquota	Valor do Imposto
125,06	27%	33,76

OUTROS PAGAMENTOS

JUROS DO MES	1,54
CORRECAO MONETARIA DO MES	1,71
MULTA MORATORIA	2,06
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL-INT	15,56
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES (R\$ 1,29)	

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

ENERGIA	47,62
TRANSMISSÃO	3,77
DISTRIBUIÇÃO	27,98
ENCARGOS SETORIAIS	5,34
TRIBUTOS (ICMS, PIS/COFINS)	39,35

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

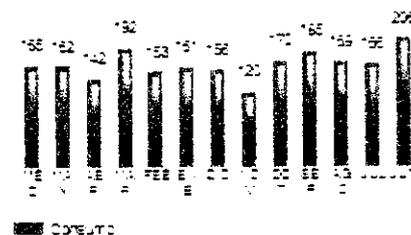
Veja a legenda no verso desta conta. CM: 45,96

Conjunto TOME

Mês MAR/ 2019

	Padrão Individual		Apuração Individual	
	Mensal	Trim.	Annual Mensal	Trim. Annual
DIC (h)	5,07	10,15	20,30	0,00 2,50 0,00
FIC (un)	3,23	6,47	12,95	0,00 1,00 0,00
DMIC (h)	2,86			0,00

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)



CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.
Emitido kg (CO₂) | Compensado kg (CO₂) | Consciência Ecológica(%) CO₂

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

Atenção: Este documento é uma segunda via de emissão e não substitui a primeira emitida pelo cliente.

N° do Cliente: 7196304-9 N° da Nota Fiscal: 574668254 Total a Pagar (R\$): 145,93
Data de Emissão: 12/06/2019 Referência: MAI/2019 N° de Controle: 0007196304 00042 4343 2 10

8380000001-7 45930031000-0 00071963040-1 00424343221-9



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL QUIXERE
Agência 2512-7
Conta corrente 152006-7

Creditado

Nome FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA
Agência 2512-7
Conta corrente 9273-8
Valor 100,00
Data Nesta data

Assinada por	JC860724 ADRIANO L OLIVEIRA	10/05/2019 09:55:11
	JC860725 SAMUEL M RODRIGUES	10/05/2019 09:57:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC860725 SAMUEL M RODRIGUES.